Ano VI - N° 3.461 Quinta-feira, 08 de Julho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Site TVCA

Medidas para aumentar segurança nos bancos

Vereadores fazem projetos para impedir ação de criminosos e evitar a "saidinha bancária"

A população da capital baiana tem se assustado com o aumento do número de crimes tipificados como "saidinhas bancárias". Atenta aos problemas do provo soteropolitano a Câmara Municipal enfrenta essas questões com a produção de projetos de lei que objetivam reforçar a segurança em agências bancárias em Salvador. Além da recente Lei 7.850/2010, sancionada pelo prefeito, proibindo o uso de aparelho celular, rádio amador e congêneres dentro de agências bancárias, oriunda do Projeto de Lei nº 69/10 de autoria do vereador Alcindo da Anunciação, e da lei, sancionada em janeiro de 2006, que trata do reforço da segurança nos caixas eletrônicos (originada de projeto apresentado pelo vereador Everaldo Bispo), tramitam na Câmara Municipal outros projetos com o mesmo objetivo, de autoria do vereador Alberto Braga; da vereadora Marta Rodrigues.

Leia mais na página 2



Valdemiro Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Projetos buscam reforçar segurança nos bancos

Além da recente Lei 7.850/2010 sancionada pelo prefeito João Henrique proibindo o uso de aparelho celular, rádio amador e congêneres dentro de agências bancárias, oriunda do Projeto de Lei nº 69/10 de autoria do vereador Alcindo da Anunciação (PSL), tramitam na Câmara Municipal outros projetos que complementam as ações para reforçar a segurança em agências bancárias em Salvador.

O vereador Alberto Braga (PSC) propõe, através dos Projetos de Lei nº 337/09 e 336/09, respectivamente, a instalação de divisórias opacas entre os caixas de atendimento para aumentar a privacidade dos serviços e a realização de monitoramento interno e externo das agências por meio de câmeras de vídeo. Os dois projetos já receberam parecer favorável da Comissão de Constituição de Justiça da Câmara (CCJ). A expectativa do vereador é que eles sejam votados dentro de pouco tempo.

A vereadora Marta Rodrigues (PT) considera que os cuidados com a segurança, no entanto, não podem causar constrangimentos aos usuários, como acontece nos casos em que as pessoas são barradas no detector de metais da porta eletrônica.

Embora reconheça a funcionalidade da porta para evitar ação de criminosos, a vereadora apresenta o Projeto de Lei nº 37/10, no qual sugere que os bancos instalem guarda-volumes antes da porta eletrônica "a fim de que o cidadão passe por situação vexatória", explica.

Vereadores propõem medidas para impedir ação de criminosos e evitar a "saidinha bancária"

Caixas eletrônicos

Uma outra lei, sancionada em janeiro de 2006 pelo prefeito João Henrique, trata do reforço da segurança nos caixas eletrônicos. A Lei 6.980/2006 dispõe da obrigatoriedade de as instituições bancárias colocarem, no mínimo, dois seguranças nos caixas eletrônicos 24 horas. A lei teve origem a partir de projeto apresentado pelo vereador Everaldo Bispo (PMDB).


Vereador Alcindo da Anunciação


Vereador Alberto Braga


Vereadora Marta Rodrigues


Vereador Everaldo Bispo

Fotos: Valdemiro Lopes


cn2012.files.wordpress.com

Festa de Labatut pode virar patrimônio cultural do Brasil

Marta Rodrigues aponta relevância histórica da região de Pirajá

A vereadora Marta Rodrigues (PT) pretende transformar a Festa de Labatut, realizada no bairro de Pirajá, em Salvador, em patrimônio cultural do Brasil. No Projeto de Indicação nº 46/2010, Marta sugere ao ministro da Cultura Juca Ferreira que, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a Festa de Labatut seja incluída no Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

A proposta, que já possui parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, foi motivada pela importância histórica da Batallha de Pirajá, que contou com a presença do militar Pierre Labatut nas tropas baianas, e culminou com a sua vitória, consolidando a derrota política e militar dos portugueses na Bahia. "O embate entre o Exército Patriota e as forças portuguesas iria contribuir para a independência da Bahia, deflagrada em 02 de julho de 1823", afirma Marta Rodrigues.

A vereadora lembra que a Batalha de Pirajá se tornou tema de filme, literatura e até o Hino ao 2 de Julho (Hino Oficial do Estado da Bahia) comenta o fato inusitado que marcou o confronto, em referência ao famoso toque de corneta entoado de forma contrária às recomendações do comando, que teria mudado o resultado do combate a favor das tropas baianas.









Fotos: www.atarde.com.br



Valdemiro Lopes

Vereadora Marta Rodrigues

Marta explica que Pirajá constituía para a força brasileira ponto chave da defesa, por sua posição dominante. O militar português Madeira de Mello, ciente de sua relevância, tentou dominar a área. "Por ela, passava a tradicional estrada das Boiadas, ligando Salvador com o norte da Bahia. A posse de Pirajá representava, para os patriotas, o domínio da enseada de Itapagipe e o corte da entrada de víveres e de gado para o abastecimento de Salvador", esclarece.

Bairro histórico

"Em Pirajá, ocorreu um dos momentos mais importantes para o surgimento da nação brasileira. Foi no contexto histórico da Independência do Brasil que a batalha aconteceu na então Província da Bahia, em 08 de novembro de 1822", declara Marta.

Ela destaca que a região reúne os bairros de Cabrito, Campinas e Pirajá, com população significativa e comércio expressivo para o desenvolvimento local. "Além disso, por ser um local de história do povo brasileiro, estimula o turismo", acrescenta.

Entretanto, a vereadora ressalta que o local é carente de serviços públicos essenciais, de infra-estrutura urbana e não conta com opções de lazer ou entretenimento para crianças e jovens da comunidade. De acordo com ela, o historiador Luís Henrique Dias Tavares aponta o bairro como um dos mais antigos de Salvador, originado a partir de engenhos de açúcar e das primeiras missões jesuíticas que aportaram na Bahia no período da colonização.

Everaldo Bispo comemora assinatura de ordem de serviço

Obras beneficiarão Cajazeiras e bairros vizinhos

O vereador Everaldo Bispo (PMDB) comemorou, nesta semana, a assinatura de ordem de serviço pelo prefeito João Henrique para a realização das obras de ligação de Águas Claras, BR 324 e Cajazeiras XI ao bairro de Valéria. "Os moradores de Cajazeiras e bairros circunvizinhos receberam com muita alegria a confirmação do prefeito sobre a execução das obras", disse Everaldo.

Segundo o vereador, a noticia teve boa repercussão na comunidade do maior conjunto habitacional da América Latina. "Os serviços trarão melhor comodidade na mobilidade da população, além do incremento do comércio local, que hoje já é pujante", afirmou.

Everaldo Bispo acredita que ações como essa contribuem para melhorar as condições de vida da população de Cajazeiras e bairros vizinhos.



Vereador Everaldo Bispo

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 06 de julho de 2010.

PROJETO DE LEI Nº 198/10

Dispõe sobre a proibição de jogar lixo de qualquer espécie em área não destinada a depósito ou coleta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. - Fica proibido a qualquer cidadão depositar lixo de qualquer natureza em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, excetuando-se áreas destinadas ao depósito ou coleta de lixo.

Art. 2º. - O descumprimento das disposições contidas no artigo 1º desta Lei acarretará ao infrator as seguintes sanções:

I - advertência, quando da primeira infração;
II - na reincidência, multa, a ser estabelecida pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. - Qualquer cidadão poderá denunciar o descumprimento do referido no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei não vem como simples proposta punitiva. Consideramos a multa a ser aplicada ao infrator reincidente como meio, e não como fim. A finalidade almejada é a conscientização.

Como uma proposta punitiva pode gerar conscientização? A promulgação deste Projeto, com auxílio da repercussão midiática, poderá influir na mente dos cidadãos, induzindo estes á reflexão sobre, por exemplo, a relação entre enchente e acúmulo de lixo em bueiros.

O "jogar lixo no chão" pode gerar diversos riscos à vida humana. Como exemplo, algumas doenças relacionadas ao lixo doméstico: cisticercose, cólera, disenteria, febre tifóide, filariose, giardíase, leishmaniose, leptospirose, peste bubônica, salmonelose, toxoplasmose, tracoma, triquinose, dentre outras.

O ato de "jogar lixo no chão" fere o direito da natureza, pois esta é afetada quando os mananciais se tornam poluídos, quando animais morrem por doenças provocadas pelo lixo, enfim, quando o homem degrada a natureza através da sujeira.

O Poder Executivo deverá fazer feita ampla divulgação da Lei, através de campanhas em meios midiáticos, distribuição de panfletos, dentre outras estratégias, para que a Lei cumpra com sua função principal, que é a conscientização. A divulgação deverá prioritariamente ser feita antes do início da fiscalização no Município.

Um sistema de denúncias deverá ser elaborado para que a população tenha a possibilidade de denunciar infratores. É difícil denunciar e comprovar que uma pessoa jogou um copo plástico em via pública, mas há a real possibilidade de denúncia e comprovação do ato no caso de infração em grande escala, quando grande quantidade de lixo é depositada em local proibido.

A presente proposta também virá como forma de reforçar a importância da implantação de lixeiras pelo Município. O aumento do número de lixeiras será de importância para que a proposta possa ter eficácia de fato. Se o cidadão se encontra sem opções de descarte do lixo, não se pode exigir dele o cumprimento da norma. Importante, também, seria a mudança do padrão de lixeiras, para que seja inserido recipiente para depósito de bitucas de cigarro.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 199/10

Proíbe a exigência de depósito prévio para internação hospitalar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a exigência de depósito prévio de qualquer natureza, para possibilitar internação de doentes em situação de urgência e emergência (estado de sofrimento intenso e/ou risco vida), em hospitais da rede privada.

Art. 2º - Comprovada a exigência de depósito, o hospital será obrigado a devolver em dobro o valor depositado ao responsável pela internação.

Art. 3º - Ficam os hospitais da rede privada obrigados a fixarem em local visível e dar possibilidade à presente Lei

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 considera a saúde como direito do cidadão e dever do Estado.

O art. 167 da Constituição Estadual considera a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido através de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação.

O referido Projeto pretende a aplicabilidade do dispositivo constitucional.

Este Projeto de Lei visa a coibir a prática existente em alguns hospitais de adotar o chamado "cheque caução", antes mesmo de oferecer socorro ao paciente.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 200/10

Institui a Política Tarifária do transporte público no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituída a política tarifária do sistema de transporte público do Município de Salvador.

Art. 2º. - A política tarifária do transporte público adotará as seguintes modalidades tarifárias:

I - tarifas diferenciadas por períodos horários: as tarifas poderão ser diferenciadas para horários de pico, horários fora de pico, horários noturnos, madrugueiros.
II - tarifas diferenciadas por dia da semana ou evento: as tarifas poderão ser diferenciadas pelo dia (dia útil, sábado, domingo e feriado, período de férias).

III - tarifas diferenciadas por período de aquisição: as tarifas poderão ser diferenciadas com aplicação de desconto para compra antecipada mensal, de no mínimo de 60 passagens.

IV - tarifa temporal: as tarifas poderão ser estabelecidas a partir do tempo de utilização do cartão (do sistema de bilhetagem eletrônica). A Tarifa Temporal poderá ser:
A - tarifa básica com validade de 2 horas;
B - tarifa com validade diária;
C - tarifa com validade semanal.

V - tarifa de integração: as tarifas poderão ser estabelecidas pelo modo de utilização da integração do Sistema de Transporte, com ou sem restrições nas transferências entre linhas.

VI - tarifas diferenciadas por qualidade de serviços: as tarifas poderão ser diferenciadas para cada modalidade de serviço.

Parágrafo único - Entendem-se como linhas especiais os serviços diferenciados com passageiros sentados, ar condicionado e demais confortos não presentes nos carros convencionais.

Art. 3º. - Os eventuais descontos de tarifa não se aplicam aos usuários especiais, que já detêm direito à passagem com abatimento, meia passagem ou gratuidades, seja para idosos, estudantes, deficientes ou pessoas com limitações de mobilidade.
Art. 4º. - A Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra Estrutura - SETIN implantará novo sistema de bilhetagem eletrônica, com equipamentos que disponham de especificação técnica compatível com as alternativas de política tarifária previstas na presente Lei.

Art. 5º. - A Prefeitura, através da SETIN, deverá implantar um amplo sistema de venda e recarga de cartões, do sistema de bilhetagem eletrônica, nos seguintes locais:
I - terminais urbanos e metropolitanos;
II - locais de grande movimentação de passageiros;
III - no interior dos ônibus (recarga embarcada);
IV - demais locais que julgar necessário.

Art. 6º. - A SETIN estabelecerá os padrões horários (horário de pico, entre-pico, noturnos, madrugueiros), bem como as tarifas diferenciadas, descontos e redutores para cada alternativa da presente Lei, com base em estudos técnicos e informações de demanda, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro do Sistema de Transporte.

Art. 7º. - A Prefeitura de Salvador deve, anualmente, estabelecer em orçamento próprio, recursos para subsídio de categorias especiais de usuários, sejam estudantes, idosos, deficientes, desempregados e outras que venham a ser criadas.

Parágrafo Único - A criação de categorias especiais de usuários somente poderão ser implementadas com o estabelecimento de fontes de recursos específicos.

Art. 8º. - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A criação de uma política tarifária para a Cidade de Salvador é de fundamental importância para a manutenção do sistema de transporte na Cidade, uma vez que tal política irá estabelecer tarifas diferenciadas de acordo com os horários a ser realizado pelo usuário.

Assim, levando em consideração o horário de uso do transporte coletivo, a forma de aquisição dos bilhetes, entre outras questões certamente irão beneficiar o sistema de transporte público para os usuários da Cidade.

Uma medida comum em várias cidades, em que os picos da manhã e da noite as tarifas são mais caras. O objetivo é desincentivar a viagem desnecessária no horário em que o sistema tem maior demanda.
Contamos com o apoio de nossos pares na aprovação da Proposição em tela.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 201/10

Cria a Certidão de Acessibilidade, no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a "Certidão de Acessibilidade" no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º - A certidão de acessibilidade é o documento oficial que qualifica o local ou empresa como acessível.

Parágrafo Único - A certidão deverá ser emitida, rigorosamente, levando-se em conta os critérios previstos no Decreto Federal 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que regulamentou as Leis 10.048 de 08 de novembro de 2000 e 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei, deverá ser exigida a presente certidão de todas as edificações multifamiliares, comerciais, industriais ou mistas para;
I - concessão de licença de construção ou acréscimo;
II - instalação comercial;
III - transformação de uso;
IV - prorrogação de licença concedida anterior a vigência da presente Lei;
V - concessão ou aceitação de **habite-se**;
VI - concessão e renovação de alvará de funcionamento para atividades de livre acesso ao público.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, determinando o órgão competente para emissão da certidão que trata o artigo 1°.

§ 1º - Poderá o Poder Executivo, firmar convênios com órgãos federal, estadual ou municipal, bem como com entidades de reconhecimento público, sem fins lucrativos, visando à orientação técnica para elaboração da presente certidão de acessibilidade.

§ 2º - Esta Certidão deverá ser disponibilizada na forma digital através do *site* da Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Acessibilidade não significa apenas permitir que pessoas com deficiências participem de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população.

Embora muitos esforços estejam sendo realizados no sentido de adequarem obras e serviços no espaço urbano e dos edifícios às necessidades de inclusão de toda população, mas que se resume, em sua maioria, à elaboração de Leis, que, por ineficiência dos Poderes Executivos, não se tornam eficazes pela simples falta de implantação ou fiscalização.

Assim, essa Proposição não tem a intenção de burocratizar nem criar dificuldades para nossos cidadãos e empreendedores, mas, sim, o objetivo maior de por fim, de uma vez por todas, à simples elaboração de Leis, considerando que ao exigir para construções, reformas, alvarás de funcionamento e outros, a apresentação da ora proposta certidão, estaremos corrigindo erros, desde a concepção do Projeto.

Cabe salientar que, independente de legislação, o mais importante é procurarmos estabelecer no íntimo de cada cidadão a consciência para que em todas as fases do processo se torne viável a acessibilidade em todos os empreendimentos.

É interessante ressaltar que não se trata apenas de meios arquitetônicos, mas, em cada momento, para cada unidade e/ou empreendimento será necessária uma especificação de acessibilidade, tais como: rota acessível, acesso aos meios de comunicação em sua totalidade, atendimento especializado, etc.

Portanto, a partir da vigência da Lei, ora proposta, espera-se não mais ser necessário ditar normas porque, através da consciência de todos, os atos estarão imbuídos do conceito de acessibilidade. Afinal, "A maior deficiência é a falta de consciência".

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 202/10

Institui a obrigatoriedade dos veículos de transporte de escolares exibirem um número de telefone para reclamações pintado em suas carrocerias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os veículos de transporte de escolares, autorizados a operar no Município, deverão exibir um número de telefone oficial para reclamações pintado nas partes laterais e traseira de suas carrocerias.

Art. 2º - Os detentores de autorização para a exploração do Serviço de Transporte de Escolares no Município disporão do prazo de 60 (sessenta) dias para adequarem seus veículos aos ditames desta Lei, a contar de sua regulamentação.

Art. 3º - O descumprimento desta Lei implicará em multa para o autorizatário no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada veículo irregular, aplicada em dobro nas reincidências.

Parágrafo Único - O valor da multa será anualmente corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, ou, em caso de sua extinção, pela variação do índice que o venha substituir.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, especialmente quanto ao número do telefone que receberá as eventuais reclamações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

O problema que enfoca este Projeto é o da segurança no transporte de escolares.

Há necessidade dos veículos de transporte escolar terem pintado na carroceria um telefone OFICIAL – *Disque Denúncia Transporte Escolar* – para que a população possa transmitir à autoridade municipal suas denúncias quanto ao serviço prestado, agindo assim como um importante auxiliar na fiscalização que compete ao Município.

Trata-se de uma providência de fácil implementação, mas que, apesar da simplicidade, deverá contribuir enormemente para o aumento da segurança das crianças que utilizam esse transporte, evitando que tenhamos que lamentar a perda de vítimas inocentes

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 203/10

Determina que boates, danceterias e casas noturnas disponibilizem terminais de consultas aos seus clientes para controle gradativo de suas respectivas despesas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:
Art. 1º - Torna obrigatória às boates, danceterias e casas noturnas a disponibilização de terminais de consulta aos seus clientes para o controle gradativo de suas respectivas despesas.

Parágrafo Único - Os terminais de consulta devem ser independentes e exclusivos para esse fim, em locais visíveis e de fácil acesso.

Art. 2º - A multa estipulada para o estabelecimento que não cumprir esta Lei é de R$ 2.000,00(dois mil reais), podendo, em caso de reincidência, ser suspenso o Alvará de Funcionamento até a execução do disposto nesta Lei, corrigidos anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, ou em caso de sua extinção, pela variação do índice que venha substituí-lo.
Art. 3º -Esta Lei entra em vigor após sessenta dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A maioria das boates e casas noturnas da nossa Cidade utiliza o sistema de cartão eletrônico para registrar os gastos oriundos da prestação dos serviços oferecidos. Este método, porém, não oferece ao cliente nenhuma segurança sobre os seus gastos. O Projeto apresentado pretende garantir ao cidadão um mecanismo de controle das suas despesas, através de terminal eletrônico específico.

Hoje, o cidadão só tem real conhecimento do que está sendo cobrado no momento em que se encontra na boca do caixa para efetuar o pagamento. Em fração de segundos é obrigado a analisar toda a sua conta e fazer o somatório de suas despesas. Outro ponto relevante a ser abordado é o constrangimento que o cliente passa na fila ao perceber que está sendo cobrado indevidamente por algo que não lhe foi oferecido, constantemente o serviço de cobrança da casa fica parcialmente paralisado até que o problema de uma pessoa seja resolvido. Isto poderia ser evitado caso a consulta prévia já estivesse disponível.

Entendemos que o usuário deve ter todas as informações necessárias para o bom andamento do serviço sem qualquer tipo de cerceamento ou constrangimento. Vale ressaltar que algumas boates do País já utilizam este terminal de consulta com sucesso e ampla aprovação dos freqüentadores.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 204/10

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas plantarem árvores para mitigação do efeito estufa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído que as empresas que atuam no Município de Salvador, que estejam diretamente ligadas ao corte de árvores, ficam obrigadas a comprovar o plantio de árvores compensando a quantidade derrubada.

Art. 2º. - Fica estabelecido que para cada árvore cortada, a empresa deve plantar cinco árvores, contribuindo para a formação de contínuos florestais entre unida-

des de conservação, compensando, assim, a emissão dos gases (CO2) que contribuem para o efeito estufa.

Art. 3º. - O plantio deverá ser executado pela própria empresa ou através de cooperativas, organizações não governamentais ou empresas privadas habilitadas na área ambiental, junto à Superintendência do Meio Ambiente.

Art. 4º. - O plantio deverá ser feito em áreas de preservação permanentes, parques e jardins, assim como em outro ambiente ecologicamente apropriado ao plantio, dentro do Município, designado pelo Poder Executivo e acompanhado por biólogo.

Art. 5º. - As infrações ao exigido nesta Lei serão puníveis com multa, que implicará no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada árvore derrubada sem a compensação do plantio.

Parágrafo Único - A multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizada, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6º. - A arrecadação proveniente de multas aplicadas aos infratores da presente Lei será destinada integralmente à Superintendência do Meio Ambiente, para que seja direcionada a campanhas e outros eventos ligados à conscientização do aquecimento global.

Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Houve tempo em que plantar uma árvore era um prazer, brincadeira de criança. Tempos depois se tornou uma espécie de obrigação civil divulgada amplamente por diversas e contínuas campanhas. Infelizmente, o prazer não existe mais. A maioria das crianças de hoje em dia sabem, por exemplo, os componentes e as "proteínas" de um *big mac*, mas não sabem da importância que tem plantar uma árvore.

Reduzir o efeito do aquecimento global. As árvores atuam como coletoras de gás carbônico. Um hectare de novas florestas retém até 6,25 toneladas deste gás ao ano. As árvores podem absorver CO2 a um ritmo de 6 quilos por árvore ao ano. Em 50 anos, uma árvore pode gerar 72 mil reais em oxigênio, pode reciclar água que teria um custo de 84 mil reais e limpará o ar a um valor de 150 mil reais: Um total de quase 300 mil por árvore sem levar em conta outros benefícios adicionais.

As árvores evitam ou reduzem a erosão do solo e a contaminação da água. Contribuem às correntes subterrâneas e à manutenção dos rios. As telas naturais feitas de árvores e arbustos, convenientemente plantadas, reduzem, significativamente, a poluição acústica nos cruzamentos e vias de grande movimento. Servem de barreira visual. Suavizam os perfis dos edifícios.

As plantações de espécies de rápido crescimento e de rendimento controlado são uma fonte constante de combustível para estufas e usinas. A sombra das árvores pode reduzir os gastos em ar condicionado de edifícios residenciais e comerciais entre um 15 e 50 por cento. As árvores são um meio de "refrigeração" natural. Os arbustos plantados ao redor das casas protegem do vento. A sombra das árvores refresca as ruas e os estacionamentos. As cidades são autênticas "ilhas de calor" que costumam registrar entre 5 e 9 graus a mais de temperatura que as zonas ao seu redor. As árvores e os arbustos de uma zona residencial ou comercial, bem colocados e cuidados, podem aumentar significativamente o valor dos imóveis. As árvores dão beleza e harmonia a qualquer comunidade. Fazem a vida mais agradável, tranqüila, relaxada e supõem um rico legado para futuras gerações. As árvores contribuem para reduzir o estresse no trabalho.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.

ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 205/10

Obriga a instalação de leitores para coleta de impressão digital na entrada das agências bancárias do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Institui a obrigatoriedade de instalação de leitores para coleta de impressão digital na entrada das agências bancárias do Município de Salvador.

Parágrafo Único - Os leitores deverão ser integrados ao sistema AFIS – Sistemas Automáticos de Impressões Digitais

Art. 2° - O aparelho deve ser instalado junto à porta giratória na entrada das agências, ficando a mesma liberada após a coleta da digital do cliente.

Art. 3° - As agências bancárias têm um prazo de 120 dias para implantação do sistema.

Parágrafo Único - o não cumprimento da presente Lei acarreta às agências bancárias, multa no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e, em caso de reincidência, o dobro do valor.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Considerando a elevada incidência de ocorrências em agências bancárias através de observação da movimentação financeira dos clientes;

considerando as possibilidades de furtos, roubos e até latrocínios aos clientes, após a saída das agências bancárias;

considerando que o acesso às agências é monitorado apenas por câmeras e detector de metais;

considerando que o aparelho ficaria instalado junto à porta giratória, que já é munida do detector de metais e destravaria depois que o cliente colocasse a digital para entrar;

considerando que as informações dos clientes ficariam armazenadas num banco de dados, dessa forma, quem está com intenção de entrar no banco para coletar informações sobre vítimas, certamente não se atreveria a entrar na agência;

considerando que leitores de impressão digital na entrada já é um sistema adotado em alguns estabelecimentos comerciais;

considerando que o leitor de impressão digital não causa constrangimento, porque a intenção é identificar e não fazer a triagem de quem entra.

Justifica-se então, o presente Projeto de Lei no sentido de adotar como obrigatoriedade a implantação do referido equipamento, uma vez que há maior eficiência e eficácia na prevenção de ocorrências, considerando relação custox benefício.

Ainda, com a identificação das pessoas que entram na agência fica possível o controle dos acessos e respectiva identificação em caso de necessidade, além da medida coibir a intenção dos marginais, ampliando as perspectivas de segurança, preservando a integridade dos clientes e credibilidade das agências.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 206/10

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de filmagem nos *shopping centers*, supermercados, similares, e seus estacionamentos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os *shoppings centers*, supermercados e similares, situados no Município de Salvador, obrigados a instalar câmeras de filmagem no seu interior e estacionamentos.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - O não cumprimento desta Lei acarretará ao infrator a multa diária de R$1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo de outras sanções legais.

Parágrafo Único - A multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizada, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

O crescimento do número de furtos, roubos e seqüestros nos estabelecimentos comerciais exige medidas mais eficientes do Poder Público no sentido de dar mais segurança aos freqüentadores de *shoppings centers*, supermercados, similares e seus estacionamentos.

Isso não implica em liberar as empresas particulares de contribuírem em seu âmbito, com medidas de segurança convencionais. No caso dos *shoppings*, a instalação de câmeras de filmagens, monitorando seus corredores, entradas e saídas, serve para identificação de atitudes suspeitas, permitindo a antecipação de delitos simples ou crimes mais graves. É elevado o número de casos de identificação de criminosos através desse tipo de expediente.

Também nos estacionamentos dos estabelecimentos, pessoas são assaltadas ou seqüestradas enquanto colocam as compras em seus carros. Em nosso Município a mãe, ao colocar a filha na cadeirinha, foi abordada, seqüestrada e morta. O assassino foi identificado graças às câmeras de segurança da saída do *shopping*.

Espero contar com o apoio dos nobres pares, pois entendo que medidas de prevenção à violência, como esta, são bem mais eficientes que a simples repressão ao fato consumado.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 207/10

Dispõe sobre a obrigatoriedade da higienização dos óculos de efeito 3D e similares, nas salas de cinema no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - É obrigatória a higienização dos óculos de efeito 3D, bem como outros acessórios, similares ou afins, que são utilizados nas salas de cinema no âmbito do Município de Salvador.

Os assessórios devem ser higienizados e disponibilizados em embalagens individuais, nos intervalos entre as sessões;

As empresas responsáveis pela higienização dos acessórios deve emitir comprovante do serviço realizado, indicando o método empregado;

Art. 2º - O não cumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis a:

I - Multa de 100 (cem) salários mínimos, vigentes à época;
II - em caso de reincidência será atribuído à nova multa o dobro do valor da multa anterior;
III - em caso de nova reincidência, ocorrerá a cassação do alvará de funcionamento da agência.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.

ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando-se que os veículos de imprensa têm dado conta de muitos casos de contaminação de pessoas com doenças oftalmológicas nas salas de cinemas com efeito 3D e que, também, são muitos os profissionais em oftalmologia que procuram alertar acerca dos riscos aos quais são submetidos os clientes das salas de cinema que empregam estes recursos.

É possível encontrar facilmente, nos veículos de comunicação, notícias da posição de médicos oftalmologistas que, a exemplo do Dr. Leôncio Queiroz Neto identificou nos dez primeiros dias de lançamento do filme Avatar 3D, em seu consultório, dezenas de casos de conjuntivite em função dos óculos para visão em 3D. Noticiários também dão conta de que na Itália, antes do Brasil, também foi registrado um surto de conjuntivite. Aqui no Brasil aconteceu o mesmo em Campinas.

Não há sequer a necessidade de ser especialista em saúde para saber que, ao acumularmos os óculos em um grande recipiente, estamos criando um ambiente propício à proliferação de bactérias e vírus, provocando contaminação coletiva. Cabe lembrar que o risco não é apenas de ser contaminado por conjuntivite, são muitas as moléstias que podem atingir o cidadão a partir de óculos contaminados.

No plano econômico seria muito dispendioso para as salas de cinema, e devido ao repasse dos custos, para os clientes também, a aquisição de óculos para uso exclusivo. Por isso, especialistas em saúde apontam como opção a higienização dos mesmos e, após higienizados, o armazenamento em embalagens individuais. Em sacos plásticos, por exemplo.

Pelo exposto, anteriormente, tendo como finalidade a preservação da integridade do cidadão, apelo aos meus colegas, ilustres vereadores desta Casa Legislativa, para que prudentemente aprovemos esta Proposição que busca proporcionar maior segurança aos cidadãos soteropolitanos, aqueles que nos escolheram para representá-los e cuidar dos seus interesses.

Sala de Sessões, 06 de julho de 2010;
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 208/10

Cria o programa de leitura de jornais em sala de aula, nas escolas públicas municipais, como atividades extracurriculares, e fixa outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o programa de leitura de jornais e revistas em sala de aula, nas escolas públicas municipais, como atividade extracurricular.

Art. 2º - A leitura diária de jornais e revistas ocorrerá a partir da 5º série do ensino fundamental, e em todas as séries do nível médio.

Art. 3º - A leitura de jornais e revistas deverá ser utilizada como ferramenta multidisciplinar no processo de ensino e aprendizagem.

Art. 4º - Nas séries do ensino fundamental o professor poderá determinar, também, a leitura em voz alta por parte dos seus discentes.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá disponibilizar exemplares de jornais e revistas, renovados constantemente dentro da periodicidade dos veículos indicados pelos docentes em número suficiente para o atendimento dos grupos de alunos existentes em cada uma das salas de aula.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Há de se considerar que um Programa de Leitura de Jornais e Revistas em sala de aula, como atividade extracurricular, é de fundamental importância para o aprendizado de nossos alunos.

A leitura de jornais e revistas permite, em primeiro lugar, o aperfeiçoamento da própria leitura e, conseqüentemente, o melhor entendimento do escrito, bem como na formação de um ser crítico. Somente essas razões já bastariam para justificar esta nossa Propositura. Porém, ainda há outras. No entanto, antes de passarmos à seguinte, convém esclarecer que a maioria dos que possuem um diploma de nível superior em nosso País é péssima, justamente por falta de prática.

Comprova-se tal fato, diariamente, por meio do depoimento de inúmeros professores que atuam nesse segmento de ensino e nos baixos resultados apresentados nos exames nacionais de cursos, onde, não raro, fica demonstrada a falta de capacidade dos discentes para a compreensão das questões.

Isto vem ocorrendo por evidente falta de capacidade de interpretação de textos, fruto da falta de leitura e das séries de modismos aplicados nos últimos anos à Educação, em especial em séries do ensino fundamental e médio, que não privilegiam o ensino de Português como prioritário, e impedem a reprovação nas séries do fundamental.

Assim, num primeiro momento, um Projeto desta natureza deverá melhorar a condição de leitura e entendimento de textos dos nossos jovens.

Porém, esta Propositura será excelente atividade extracurricular para todas as disciplinas, uma vez que as publicações trazem assuntos diversificados como ciências, leitura, história, geografia, bem como conhecimentos gerais que é de fundamental importância na vida de todos nós.

Possibilitará, também, a chamada interdisciplinaridade, servindo como instrumento para a definição de temas que poderão ser abordados, de forma direcionada, em cada uma das disciplinas.

Diante de tudo exposto, contamos, então, com o inestimável apoio de nossos nobres para à aprovação desta importante Propositura para nossos estudantes.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
TÉO SENNA

PROJETO DE LEI Nº 209/10

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Grupo Espírita Amor, Paz e Fraternidade e revoga a Lei nº 7.726/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Grupo Espírita Amor, Paz e Fraternidade, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 7.726/2009.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa a corrigir a Lei nº 7.726/2009, publicada no DOM de 06 de outubro de 2009, que "Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Grupo Espírita Cristo, Paz e Fraternidade", quanto deveria ser Grupo Espírita Amor, Paz e Fraternidade.

A entidade tem objetivos de excelência social para a comunidade local, dentre os quais se destacam: promover e incentivar pesquisa e estudo da fenomenologia mediúnica, com vistas à crescente compreensão dos seus mecanismos e aperfeiçoamento de sua prática.

Com a aprovação do presente Projeto a entidade poderá celebrar convênios e outros procedimentos legais com o objetivo de permanecer atuando e ampliando o alcance de suas ações.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos ilustres pares, para a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 210/10

Considera de utilidade pública municipal a ONG Gerar Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a ONG Gerar Vida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A ONG Gerar Vida, cuja sede situa-se na Rua Melo Moraes Filho nº 130, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, fundada em 01 de novembro de 2007, é uma fundação de direito privado sem fins lucrativos, de caráter educativo e promocional, de inspiração católica.

Dentro do elenco das atividades desenvolvidas, pode-se destacar o atendimento a crianças, adolescentes, jovens, idosos e seus familiares que se encontram em situação de risco social e pessoal.

A ONG Gerar Vida anseia representar e defender os interesses perante os órgãos municipais, estaduais e federais, Fomentar a comunicação e o intercâmbio de pessoas, de experiências, estudos e pesquisas entre a associação e os organismos afins.

Promover encontros e estudos que possam contribuir para aprimorar o sentido ético e religioso dos beneficiários.

Acreditamos que iniciativas como esta valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural da sociedade, espero dos Pares voto favorável para a iniciativa.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 211/10

Institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades particulares municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os hospitais e maternidades da rede privada municipal ficam obrigados a implantar equipamentos de segurança que alertem sobre a saída de recém-nascidos e crianças de suas dependências, sem a devida autorização dos profissionais responsáveis

Art. 2º - Os equipamentos de segurança referidos no artigo 1º compõem-se de um sensor de alarme afixado em dispositivos, a ser colocado no recém- nascido ou na criança internada, cujo fecho só poderá ser aberto por pessoal especializado.

Art. 3º - Todas as portas de entrada e saída dos hospitais e maternidades referidos conterão dispositivos que acionem o alarme caso haja transposição com o aludido sensor.

Art. 4º. O equipamento de segurança aludido no artigo anterior não poderá acarretar nenhum risco à saúde ou à integridade física do recém- nascido ou criança

Art. 5º - As autorizações de funcionamento dos hospitais e maternidades privados municipais somente serão concedidas mediante apresentação da documentação comprobatória da instalação do referido equipamento

Parágrafo Único - Os hospitais e maternidades que já possuam autorização de funcionamento deverão, no prazo de 120 dias, adequar-se às exigências da presente Lei, sob pena de cassação dos respectivos alvarás.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Proposição correrão por conta de dotação orçamentária própria da iniciativa privada.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

È de conhecimento geral o grande número de roubo e trocas de recém-nascidos nas maternidades de todo o País. Também são notórios os casos em que crianças são retiradas dos hospitais por pessoas estranhas. Portanto, vivemos em uma situação de total insegurança até mesmo nos momentos em que nossas crianças, estão ainda mais vulneráveis.

Um ambiente que deve ser de conforto e trazer tranqüilidade à população tem se transformado em um lugar de medo.

A idéia do Projeto é garantir aos pais que suas crianças estão seguras nos hospitais, que seus bebês chegarão até eles sem transtornos.

Baseia-se no orçamento destinado à segurança, portanto não se corre o risco de se criar novas despesas, o que é vedado ao Legislativo.

Acreditando na seriedade desta Casa é que conto com os dignos pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/10

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao futebolista brasileiro Daniel Alves da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art 1º- fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao futebolista brasileiro Daniel Alves da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010
ALAN SANCHES

JUSTIFICATIVA

O Curriculum Vitae integra a justificativa.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010
ALAN SANCHES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 176/10

Considerando que o Estado brasileiro foi submetido a regimes ditatoriais que buscavam reprimir as liberdades fundamentais dos seres humanos, utilizando para isso, de toda a sorte de meios, inclusive a tortura e o sumiço de vários cidadãos e cidadãs brasileiras que contestavam ou às vezes supunham o regime que era seus opositores, vários de nossos artistas, intelectuais, políticos entre outros foram exilados a fim de manter as suas integridades preservadas;

considerando que as marcas das ditaduras ainda permanecem em nosso Estado, na ausência, inclusive, de várias pessoas desaparecidas pelos regimes;

considerando que, com o Estado Democrático de Direito todas as injustiças praticadas pelo Estado devam ser reparadas, apesar de ser impossível trazer de volta as pessoas que foram mortas injustamente;

considerando que a Comissão Nacional de Anistia analisa os pedidos de indenização formulados pelas pessoas que foram impedidas de exercer atividades econômicas por motivação exclusivamente política desde 18 de setembro de 1946 até cinco de outubro de 1988;

considerando que a Câmara Municipal de Salvador, instância legislativa do Poder Municipal de Salvador, sendo a primeira Casa Legislativa do País, tem, entre seus objetivos a reparação e prevenção a toda forma de injustiça e de exceção do Estado brasileiro;

considerando que Carlos Marighella nasceu em Salvador, em cinco de dezembro de 1911, residindo na Rua do Desterro Nove, Baixa do Sapateiro, onde concluiu o seu curso primário e o secundário, sendo um dos sete filhos do operário imigrante italiano (Carlos Augusto Marighella) com uma negra e filha de escravos africanos trazidos do Sudão (negros haussás) - Maria Rita do Nascimento Marighella, conhecidos pela combatividade nas sublevações contra a escravidão;

considerando que Mariguella foi um aguerrido opositor à ditadura imposta mo País por Getúlio Vargas, sendo preso e torturado em várias ocasiões, conseguindo sua anistia em abril de 1945, onde participou do processo de redemocratização do País e da reorganização do Partido Comunista na legalidade.

Deposto o ditador Vargas e convocadas eleições gerais, foi eleito deputado federal constituinte pelo Estado da Bahia, culminando na Constituição de 1946, considerada uma das mais avançadas Constituições do Brasil, sendo apontado como um dos mais aguerridos parlamentares de todas as bancadas, proferindo, em menos de dois anos, cerca de duzentos discursos, em que tomou, invariavelmente, a defesa das aspirações operárias, denunciando as péssimas condições de vida do povo brasileiro e a crescente penetração imperialista no País. Perdeu o mandato quando foi cassado o registro legal do Partido, no governo Dutra, sendo impelido à militância clandestina até sua morte.

Com a ditadura imposta pelos militares, Marighella volta à sua atuação de combate ao regime de exceção, passando, novamente, por prisões e torturas, sendo que na noite de 4 de novembro de 1969, surpreendido por uma emboscada na Alameda Casa Branca, na capital paulista, Carlos Marighella tombou varado pelas balas dos agentes do DOPS sob a chefia do delegado Sérgio Paranhos Fleury que respondeu a inúmeros processos por liderar um grupo de extermínio de marginais, auto-intitulado *Esquadrão da Morte*.

A gigantesca operação de emboscada foi montada a partir da prisão de religiosos dominicanos que atuavam como apoio a Marighella, onde foram detidos Tito e seus amigos de convento (exceto frei Oswaldo). Frei Fernando foi obrigado, sob tortura a combinar um encontro com Marighella. Eles tinham um código que auxiliou na emboscada: "Aqui é o Ernesto, vou à gráfica hoje".

O encontro foi marcado na Alameda Casa Branca, uma rua próxima ao Centro da Cidade de São Paulo. No dia do encontro, havia uma caminhonete com policiais e um automóvel, com supostos namorados (onde Fleury disfarçou-se), além do fusca com Fernando e Ivo. Ao chegar à Alameda, às 20h, se aproximou do carro com os freis e foi alvejado por vários tiros. Depois de morto, os freis foram retirados do fusca e seu corpo foi colocado no automóvel, em uma posição estranha, extremamente desconfortável se estivesse vivo.

Carlos Marighella foi enterrado sem atestado de óbito. O sepultamento baseou-se em um ofício com seus dados pessoais, fornecido pelos órgãos de repressão. Além disso, existe apenas uma guia policial assinada pelo legista Harry Shibata, médico que alcançaria notoriedade em 1975, ao assinar um laudo farsante sobre a suposta morte por suicídio de Vladimir Herzog.

Em 1996, o Ministério da Justiça reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Marighella e em sete de março de 2008 foi decidido que sua companheira Clara Charf deveria receber pensão vitalícia do governo brasileiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Ministério da Justiça e à Comissão Nacional de Anistia, que firmem convênio com a Câmara Municipal de Salvador para que no dia do falecimento do soteropolitano Carlos Mariguella – quatro de novembro, a Comissão de Anistia julgue os processos submetidos à sua apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 177/10

Considerando que o Estado brasileiro foi submetido a regimes ditatoriais que buscavam reprimir as liberdades fundamentais dos seres humanos, utilizando para isso, de toda a sorte de meios, inclusive a tortura e o sumiço de vários cidadãos e cidadãs brasileiras que contestavam ou às vezes supunham o regime que era seus opositores, vários de nossos artistas, intelectuais, políticos entre outros foram exilados a fim de manter as suas integridades preservadas;

considerando que as marcas das ditaduras ainda permanecem em nosso Estado, na ausência, inclusive, de várias pessoas desaparecidas pelos regimes;

considerando que, com o Estado Democrático de Direito todas as injustiças praticadas pelo Estado devam ser reparadas, apesar de ser impossível trazer de volta as pessoas que foram mortas injustamente;

considerando que a Comissão Nacional de Anistia analisa os pedidos de indenização formulados pelas pessoas que foram impedidas de exercer atividades econômicas por motivação exclusivamente política desde 18 de setembro de 1946 até cinco de outubro de 1988;

considerando que a Câmara Municipal de Salvador, instância legislativa do Poder Municipal de Salvador, sendo a primeira Casa Legislativa do País, tem, entre seus objetivos a reparação e prevenção a toda forma de injustiça e de exceção do Estado brasileiro;

considerando que Carlos Marighella nasceu em Salvador, em cinco de dezembro de 1911, residindo na Rua do Desterro Nove, Baixa do Sapateiro, onde concluiu o seu curso primário e o secundário, sendo um dos sete filhos do operário imigrante italiano (Carlos Augusto Marighella) com uma negra e filha de escravos africanos trazidos do Sudão (negros haussás) - Maria Rita do Nascimento Marighella, conhecidos pela combatividade nas sublevações contra a escravidão;

considerando que Mariguella foi um aguerrido opositor à ditadura imposta mo País por Getúlio Vargas, sendo preso e torturado em várias ocasiões, conseguindo sua anistia em abril de 1945, onde participou do processo de redemocratização do País e da reorganização do Partido Comunista na legalidade.

Deposto o ditador Vargas e convocadas eleições gerais, foi eleito deputado federal constituinte pelo Estado da Bahia, culminando na Constituição de 1946, considerada uma das mais avançadas Constituições do Brasil, sendo apontado como um dos mais aguerridos parlamentares de todas as bancadas, proferindo, em menos de dois anos, cerca de duzentos discursos, em que tomou, invariavelmente, a defesa das aspirações operárias, denunciando as péssimas condições de vida do povo brasileiro e a crescente penetração imperialista no País. Perdeu o mandato quando foi cassado o registro legal do Partido, no governo Dutra, sendo impelido à militância clandestina até sua morte.

Com a ditadura imposta pelos militares, Marighella volta à sua atuação de combate ao regime de exceção, passando, novamente, por prisões e torturas, sendo que na noite de 4 de novembro de 1969, surpreendido por uma emboscada na Alameda Casa Branca, na capital paulista, Carlos Marighella tombou varado pelas balas dos agentes do DOPS sob a chefia do delegado Sérgio Paranhos Fleury que respondeu a inúmeros processos por liderar um grupo de extermínio de marginais, auto-intitulado *Esquadrão da Morte*.

A gigantesca operação de emboscada foi montada a partir da prisão de religiosos dominicanos que atuavam como apoio a Marighella, onde foram detidos Tito e seus amigos de convento (exceto frei Oswaldo). Frei Fernando foi obrigado, sob tortura a combinar um encontro com Marighella. Eles tinham um código que auxiliou na emboscada: "Aqui é o Ernesto, vou à gráfica hoje".

O encontro foi marcado na Alameda Casa Branca, uma rua próxima ao Centro da Cidade de São Paulo. No dia do encontro, havia uma caminhonete com policiais e um automóvel, com supostos namorados (onde Fleury disfarçou-se), além do fusca com Fernando e Ivo. Ao chegar à Alameda, às 20h, se aproximou do carro com os freis e foi alvejado por vários tiros. Depois de morto, os freis foram retirados do fusca e seu corpo foi colocado no automóvel, em uma posição estranha, extremamente desconfortável se estivesse vivo.

Carlos Marighella foi enterrado sem atestado de óbito. O sepultamento baseou-se em um ofício com seus dados pessoais, fornecido pelos órgãos de repressão. Além disso, existe apenas uma guia policial assinada pelo legista Harry Shibata, médico que alcançaria notoriedade em 1975, ao assinar um laudo farsante sobre a suposta morte por suicídio de Vladimir Herzog.

Em 1996, o Ministério da Justiça reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Marighella e em sete de março de 2008 foi decidido que sua companheira Clara Charf deveria receber pensão vitalícia do governo brasileiro.

A CÂMARA MUNICIPAL E SALVADOR

INDICA:

à Câmara Municipal de Salvador que firme Convênio com a Comissão Nacional de Anistia para que no dia do falecimento do soteropolitano Carlos Mariguella – quatro de novembro, a Comissão de Anistia julgue os processos submetidos à sua apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 178/10

Considerando que o problema que enfoca este Projeto é o da segurança no transporte de escolares;
considerando a necessidade dos veículos de transporte escolar terem pintado na

carroceria um telefone OFICIAL – *Disque Denúncia Transporte Escolar* - para que a população possa transmitir à autoridade municipal, estadual ou federal suas denúncias quanto ao serviço prestado, agindo, assim, como um importante auxiliar na fiscalização;

considerando que se trata de uma providência de fácil implementação, mas que, apesar da simplicidade, deverá contribuir enormemente para o aumento da segurança das crianças que utilizam esse transporte, evitando que tenhamos que lamentar a perda de vítimas inocentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, a obrigatoriedade dos veículos de transporte de escolares exibirem um número de telefone para reclamações pintado em suas carrocerias.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 179/10

Considerando que o problema que enfoca este Projeto é o da segurança no transporte de escolares;

considerando a necessidade dos veículos de transporte escolar terem pintado na carroceria um telefone OFICIAL – *Disque Denúncia Transporte Escolar* - para que a população possa transmitir à autoridade municipal, suas denúncias quanto ao serviço prestado, agindo, assim, como um importante auxiliar na fiscalização;

considerando que se trata de uma providência de fácil implementação, mas que, apesar da simplicidade, deverá contribuir enormemente para o aumento da segurança das crianças que utilizam esse transporte, evitando que tenhamos que lamentar a perda de vítimas inocentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a obrigatoriedade dos veículos de transporte de escolares exibirem um número de telefone para reclamações pintado em suas carrocerias.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

ATA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2010.

PRESIDENTE:VEREADOR GILBERTO JOSÉ
1º SECRETÁRIO:VEREADOR SIDELVAN NÓBREGA
2ª SECRETÁRIA:VEREADORA VÂNIA GALVÃO

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERIVELTON SANTANA, EVERALDO BISPO, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, PLÁCIDO FARIA, SANDOVAL GUIMARÃES, SIDELVAN NÓBREGA, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Telegramas do Ministério da Saúde – FNS; Comunicados de recursos do Orçamento da União e do Ministério da Educação – FNDES; Ofícios dos Ministérios do Desenvolvimento e Combate à Fome e da Integração Nacional e Ofícios diversos da Casa Civil da Prefeitura e do Governo do Estado; Projetos de Lei nºs 198 a 206/10 da vereadora Andréa Mendonça, 207/10 do vereador Alcindo da Anunciação, 208/10 do vereador Téo Senna e 209 a 211/10 do vereador Joceval Rodrigues; Projeto de Resolução nº 53/10 do vereador Alan Sanches; Projetos de Indicação nºs 176 e 177/10 da vereadora Marta Rodrigues e 178 a 180/10 da vereadora Andréa Mendonça; Moções nºs 47/10 do vereador Sandoval Guimarães, 48/10 do vereador Alcindo da Anunciação e 49/10 da vereadora Olívia Santana. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente Gilberto José externou à vereadora Marta Rodrigues e família pesar pelo falecimento do Sr. Zeferino Rodrigues Souza, pai da vereadora. Associaram-se diversos vereadores. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha solicitou a vinda à Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 323/07. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues agradeceu ao presidente da Casa, aos vereadores e aos funcionários a solidariedade pelo falecimento do seu pai, um homem simples, de poucas palavras, cujo legado deixado foram um coração puro e mãos limpas. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão solicitou a retirada dos Requerimentos nºs 38, 57, 58 e 59/10. No **Pinga Fogo**, inicialmente ocupou a Tribuna a vereadora Olívia Santana. A vereadora registrou pesar pelos falecimentos, no dia 29, do Sr. Paulo Colombiano, sindicalista rodoviário e militante do PC do B, e da Senhora Catarina Assunção Galino, irmã do presidente municipal do PC do B, vítimas de execução por dois elementos a bordo de uma moto. Ressaltou a atuação de ambos em defesa da democracia, ele de forma combativa, e ela de maneira suave. Desejou a apuração e responsabilização rápida do crime. Em seguida, a vereadora Aladilce Souza solidarizou-se com a vereadora Marta Rodrigues e igualmente registrou pesar pelos falecimentos dos militantes comunistas Paulo Colombiano e Catarina Galino. E comentou atitudes do prefeito que criam fatos para desviar a atenção da precariedade da Administração Municipal, referindo-se à notícia de suspensão de alvará da Embasa e outras empresas alegando prejuízos aos proprietários de veículos. Lembrou o chamado "banho de asfalto" da gestão anterior que não resistiu, inclusive, às chuvas. O Senhor presidente Sidelvan Nóbrega solidarizou-se com a vereadora Marta Rodrigues e família. Continuando a Sessão, ocupou a tribuna o vereador Heber Santana. O edil solidarizou-se com a vereadora Marta Rodrigues e também registrou pesar pelo falecimento da irmã do ex-vereador de Camaçari, Pedrinho de Pedrão. Comentou a Convenção do PMDB, da qual o PSC participou, ressaltando a proposta afirmativa da candidatura do ex-ministro Geddel Vieira Lima ao Governo do Estado. Por fim, comentou duas Indicações de sua autoria: política legal (sobre conceitos de política para crianças) e outra para apoio às organizações do 3º Setor. Em aparte, o vereador Odiosvaldo Vigas associou-se ao registro da Convenção. O vereador Gilmar Santiago apresentou reivindicações da Associação de Moradores da Profilurb: obras para as Ruas Beira Dique, Régis Pacheco, Direta da Boa Paz e Titanic, limpeza do canal, banho de luz nas áreas do campinho e do lixo, telagem do campinho, encosta da Chácara São Jorge (obras paradas há mais de quatro anos) e praça de lazer. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana registrou pesar pelo falecimento do mestre Prego, mestre de Neguinho do Samba, e parabenizou a jornalista Wanda Chase pela reportagem sobre mestre Prego. O vereador Orlando Palhinha fez desabafo em relação do PSB que lhe fez exigências à candidatura a deputado estadual mesmo tendo uma vida de atuação pública e a população sinalizando à conquista desse degrau, inclusive em 2006 ficou como primeiro suplente de deputado estadual. Pela ordem, o vereador Pedro Godinho lembrou a reunião, logo mais, para definir a pauta de votação. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. REGISTROS: registros dos vereadores: Andréa Mendonça, Olívia Santana, Paulo Câmara e Téo Senna. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente, antes de encerrar a Sessão, marcou outra para amanhã, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2ª SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 535/2010 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Dec. Leg. 944/2010,

RESOLVE:

Promover para o nível "05" classe "C" da Tabela 3 do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, o servidor **EVALDINO BARBOSA,** cad.2.145, a partir de 1º de julho de 2010. Salvador, 07 de julho de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SILDEVAN NÓBERGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Requerimentos Deferidos

1.452/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita operação tapa-buracos na Travessa Princesa Isabel – Uruguai.

1.453/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita construção de meios-fios na Travessa Princesa Isabel – Uruguai.

1.454/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na Travessa Princesa Isabel – Uruguai.

1.4.55/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita pavimentação asfáltica na Travessa Princesa Isabel – Uruguai.

1.456/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita operação tapa-buracos na Rua Boa Vista – Uruguai.

1.457/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita serviço de pintura de meios-fios na Rua Boa Vista – Uruguai.

1.458/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita construção de meios-fios na Rua Boa Vista – Uruguai.

1.459/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita instalação de poste de iluminação pública na Rua Carlos Lima – Massaranduba.

1.460/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Carlos Lima – Massaranduba.

1.461/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita substituição de placa do canal de esgoto na Rua Lopes Trovão – Massaranduba.

462/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua Lopes Trovão – Massaranduba.

1.463/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Lopes Trovão – Massaranduba.

1.464/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de limpeza, capina e poda de bambus na 1ª Travessa do Cajá – Alto da Terezinha.

1.465/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de capina, limpeza e pintura de meios-fios na Rua Pajussara – Ilha Amarela.

1.466/10 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Santa Rosa – Fazenda Coutos I.

1.467/10 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Cristóvão Barreto – Fazenda Coutos III.

1.468/10 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Cosme e Damião – Fazenda Coutos I.

1.469/10 – Vereador Palhinha
Solicita poda de árvores na Escola Municipal Antônio Pithon Pinto – Fazenda Coutos III.

1.470/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita saneamento básico na Rua Tomaz Gonzaga/Avenida Senhor do Bonfim – Pernambués.

1.471/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviços de manutenção de rede de esgoto na Rua Da Cajá – Praia Grande.

1.472/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de ligação de rede de esgoto na Rua Recanto dos Jambeiros – Boca da Mata.

1.473/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de requalificação da iluminação pública na Rua Recanto dos Jambeiros – Boca da Mata.

1.474/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita colocação de manilhas na Ladeira das Pitangueiras/Fazenda Grande I – Cajazeiras.

1.475/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Ulisses Guimarães – Águas Claras.

1.476/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Maria Rita Pontes/Via Regional – Águas Claras.

1.477/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Elmano Silveira Castro – IAPI.

1.478/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Cajá – Praia Grande.

1.479/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita pavimentação asfáltica na Alameda das Pitangueiras – Fazenda Grande I.

1.480/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita construção de contenção de encosta na Rua Luís Vasconcelos – Largo do Tanque.

1.481/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita construção de contenção de encosta no Condomínio Vale dos

Lagos, Rua G, Bloco 365 – São Rafael.

1.482/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita construção de contenção de encosta na 4ª Travessa das Pitangueiras – Fazenda Grande do Retiro.

1.483/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita incremento da coleta de lixo na Travessa 29 de Outubro – Saramandaia/ Pernambués.

1.484/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Joaquim José Magalhães – Boca do Rio

1.485/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita saneamento básico na Rua da Cajá – Praia Grande.

1.486/10 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita saneamento básico na Rua Papa VI, Quadra B, Casa 2 – Uruguai.

1.487/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita recomposição de parte do muro/balaustrada no trecho do Yacht Clube da Bahia – Ladeira da Barra.

1.488/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita capina na Praça Jorge Freire – Costa Azul.

1.489/10 – Vereador Odiosvaldo Vigas
Solicita poda de árvores na Rua Rio Jaguaripe – Monte Serrat.

1.490/10 – Vereador Odiosvaldo Vigas
Solicita pavimentação asfáltica no Jardim Encantado – Itapuã.

1.491/10 – Vereador Odiosvaldo Vigas
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Nova Esperança – Itapuã.

1.492/10 – Vereador Odiosvaldo Vigas
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Nova Itapuã/Colina de Itapuã, Km 17 – Itapuã.

1.493/10 – Vereador Odiosvaldo Vigas
Solicita pavimentação asfáltica na travessa situada entre as Ruas Prof. Alfredo Rocha e Paulo Vaz – Vila Laura.

1.494/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita operação tapa-buracos na Rua da Granja – Paripe.

1.495/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviços de capina e roçagem na Rua Rocha Miranda – Paripe.

1.496/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de varrição na Rua Alto do Luso –Plataforma.

1.497/10 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Pirangi – Brotas.

1.498/10 – Vereador Palhinha
Solicita instalação de braço no poste de iluminação pública de nº X134312, localizado na Rua Professor José Abade de Oliveira – Bom Juá.

1.499/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviço de limpeza do canal da Rua Vale das Flores – Pernambués.

1.500/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita obras de recuperação de alvenaria de pedra na Rua 13 de Maio – Colinas de Periperi.

1.501/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita instalação de 200m de gambiarra na Rua Boa Esperança – São Caetano.

1.502/10 – Vereador Henrique Carballal
Solicita pavimentação asfáltica na Travessa Nossa Senhora de Lurdes – Praia Grande.

1.503/10 – Vereador Henrique Carballal
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Tenente Aragão – Itacaranha.

1.504/10 – Vereador Henrique Carballal
Solicita erradicação de uma árvore na Rua Nova Aliança – Praia Grande.

1.505/10 – Vereador Henrique Carballal
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Antônio do Plat – Rio Sena.

1.506/10 – Vereador Henrique Carballal
Solicita pavimentação asfáltica na Travessa Nova Aliança – Praia Grande.

1.507/10 – Vereador Téo Senna
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na Vila São Salvador – Djalma Dutra.

1.508/10 – Vereador Alfredo Mangueira
Solicita operação tapa-buracos na 2ª Travessa Tiradentes/Goméia – São Caetano.

1.509/10 – Vereador Alfredo Mangueira
Solicita operação tapa-buracos na Ladeira das Pitangueiras – Fazenda Grande do Retiro.

1.510/10 – Vereador Alfredo Mangueira
Solicita serviço de pintura dos equipamentos do ponto de ônibus do final de linha do bairro da Fazenda Grande do Retiro.

1.511/10 – Vereador Alfredo Mangueira
Solicita serviço de pintura dos equipamentos públicos da Praça Catulo da Paixão Cearense – Fazenda Grande do Retiro.

1.512/10 – Vereador Alfredo Mangueira
Solicita serviço de limpeza do canal da Rua Rio Negro/Baixa do Curuzu – Liberdade.

1.513/10 – Vereador Alfredo Mangueira
Solicita serviço de pintura dos equipamentos do ponto de ônibus do final de linha do bairro do Uruguai.

1.514/10 – Vereador Alberto Braga
Solicita operação tapa-buracos na Rua Saldanha Marinho – Caixa D'Água.

1.515/10 – Vereador Alberto Braga
Solicita revitalização da Praça João Durval Carneiro – Mata Escura.

1.516/10 – Vereador Alberto Braga
Solicita operação tapa-buracos na Rua Santo André – Jardim Nova Esperança.

1.517/10 – Vereador Alberto Braga
Solicita obras de recuperação das escadarias da Rua João Paulo II – Jardim Nova Esperança.

1.518/10 – Vereador Alberto Braga
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Mestre Manuel – Boca do Rio.

1.519/10 – Vereador Alberto Braga
Solicita pavimentação asfáltica na Rua da Mangueira – Boca do Rio.

1.520/10 – Vereador Alberto Braga
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Alameda Praia Icaraí – Stela Maris.

1.521/10 – Vereador Alberto Braga
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Jaime Simas – Stela Maris.

1.522/10 – Vereador Alberto Braga
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Boipeba – Stela Maris.

1.523/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita instalação de abrigo no ponto de ônibus localizado em frente da Alameda Santana Maria (nos dois sentidos), Estrada Velha do Aeroporto – Sete de Abril.

1.524/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Alto do Tororó – São Tomé de Paripe.

1.525/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita pavimentação asfáltica na Rua São João – Paripe.

1.526/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita pavimentação asfáltica na Rua São Raimundo – Paripe.

1.527/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita serviço de limpeza no Caminho 13/Lagoa da Paixão – Fazenda Coutos.

1.528/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Caetano – Acupe de Brotas.

1.529/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita serviços de pavimentação asfáltica e iluminação pública na Av. Aliomar Baleeiro, Km 6,5 – Jardim Esperança.

1.530/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita serviços de pavimentação asfáltica e iluminação pública na Alameda Santa Maria/Av. Aliomar Baleeiro, Km 6,5 – Jardim Esperança.

1.531/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita pavimentação asfáltica e avaliação de três postes de iluminação pública, na Rua Alto dos Pontes – São Tomé de Paripe.

1.532/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Lourival Costa – Paripe.

1.533/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Lilian Marilis – São Tomé de Paripe.

1.534/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Belo Horizonte – Paripe.

1.535/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita pavimentação asfáltica na Rua João Martins – Paripe.

1.536/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita pavimentação asfáltica na Ladeira da Canaã – Paripe.

1.537/10 – Vereador Alcindo da Anunciação
Solicita pavimentação asfáltica na Travessa Santa Filomena – São Tomé de Paripe.

1.538/10 – Vereador Edson da União
Solicita serviços de desobstrução e manutenção das caixas de esgoto da Rua da Mangueira/Pero Vaz – Liberdade.

1.539/10 – Vereador Isnard Araújo
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na praça do Jardim Valéria I – Valéria.

1.540/10 – Vereador Heber Santana
Solicita poda de árvores na Rua Joaquim Batista Neves/Jardim Santa Madalena – Brotas.

1.541/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita serviços de drenagem e limpeza de canal da Rua Beira Rio – Tancredo Neves.

1.542/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Beira Rio – Tancredo Neves.

1.543/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita banho de luz na Rua Beira Rio – Tancredo Neves.

1.544/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita construção de contenção de encosta na Rua José Bonifácio/Via Regional – Sete de Abril.

1.545/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita instalação de contêiner na Rua Beira Rio – Tancredo Neves.

1.546/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita poda de árvore na 1ª Travessa Benedito Jenkins/Loteamento Nogueira – Águas Claras.

1.547/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita recomposição da rede de águas pluviais da 1ª Travessa Benedito Jenkins/Loteamento Nogueira – Águas Claras.

1.548/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita pavimentação asfgáltica da 1ª Travessa Benedito Jenkins/Loteamento Nogueira – Águas Claras.

1.549/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita canalização do canal do Loteamento Villa dos Coqueiros – Itapuã.

1.550/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita pavimentação asfáltica em torno do canal do Loteamento Villa dos Coqueiros – Itapuã.

1.551/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita serviços de drenagem e limpeza do canal do Loteamento Villa dos Coqueiros – Itapuã.

1.552/10 – Vereador Pedro Godinho
Solicita pavimentação asfáltica na Rua do Livramento/Estrada das Barreiras – Cabula I.

1.553/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita criação de linha de ônibus Engenho Velho da Federação X Brotas (circular) e Engenho Velho da Federação X Ribeira (circular).

1.554/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita pavimentação asfáltica na Rua do Forno – Engenho Velho da Federação.

1.555/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Apolinário Santana/3ª Travessa – Engenho Velho da Federação.

1.556/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita a continuidade do roteiro da linha de transporte Santa Cruz/Itapuã, estendendo o serviço prestado durante os dias de semana, com o trajeto de ida Santa Cruz – Orla e volta Orla – Itapuã.

1.557/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita serviço de esgotamento sanitário no bairro Nordeste de Amaralina.

1.558/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita serviço de esgotamento sanitário no bairro Santa Cruz.

1.559/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita serviço de esgotamento sanitário no bairro Chapada do Rio Vermelho.

1.560/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita serviço de esgotamento sanitário no bairro Vale das Pedrinhas.

1.561/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita obras de recuperação da praça de esporte e lazer do bairro Chapada do Rio Vermelho.

1.562/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita obras de recuperação da praça de esporte e lazer do bairro Vale das Pedrinhas.

1.563/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita obras de recuperação da praça de esporte e lazer do bairro Nordeste de Amaralina.

1.564/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita obras de recuperação da praça de esporte e lazer do bairro Santa Cruz.

1.565/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita obras de recuperação de escadaria da Rua Vieira Lopes – Terezinha.

1.566/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviço de limpeza de uma vala na Rua Joaquim Nabuco – Periperi.

1.567/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita serviços de capina e retirada de lixo na Rua da Ressurreição – Alto de Coutos.

1.568/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita deslocamento de um poste de iluminação pública de nº X 082110, localizado na Rua da Ressurreição – Alto de Coutos.

1.569/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na Rua da Ressurreição – Alto de Coutos.

1.570/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita instalação de um corrimão na escadaria da Rua Conselheiro Antônio Seabra – Rio Vermelho.

1.571/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita criação de um ponto de ônibus em frente ao Condomínio Metro I – Granjas Rurais Presidente Vargas (nos dois sentidos) ou a inclusão do citado Condomínio no roteiro da linha Calabetão X Estação Pirajá.

1.572/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita regularização dos serviços de limpeza da Rua São Francisco Xavier – Granjas Rurais Presidente Vargas.

1.573/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita serviço de reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X045935, localizado na 3ª Travessa Santo Agostinho – São Cristóvão.

1.574/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita serviço de reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X045958, localizado na 6ª Travessa Santo Agostinho – São Cristóvão.

1.575/10 – Vereador Luizinho Sobral
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Mesquita dos Barris – Barris.

1.576/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita operação tapa-buracos na Rua Monda – Santa Mônica.

1.577/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita instalação de braço com lâmpada no poste de iluminação pública de nº X0751800037, localizado na Rua Paulo Afonso – Pernambués.

1.578/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita desobstrução e recuperação de rede de esgoto da Rua Rusiel dos Santos – Santa Mônica.

1.579/10 – Vereador Plácido Faria
Solicita construção de contenção de encosta na Rua Roberto Tadeu – Federação.

1.580/10 – Vereador Téo Senna
Solicita revisão dos refletores da quadra de esporte localizada na Rua 9 do Conjunto Solar das Árvores – Resgate.

1.581/10 – Vereador Téo Senna
Solicita serviços de faxinaço e pintura de meio-fios em toda extensão da Rua 20 de Agosto – Pau Miúdo.

1.582/10 – Vereador Téo Senna
Solicita serviço de pintura de faixa de pedestre na Rua São Marcos em frente a Escola Ana Tereza – São Marcos.

1.583/10 – Vereador Téo Senna
Solicita construção de uma praça na Rua Tokaia – Itapuã.

1.584/10 – Vereador Téo Senna
Solicita operação tapa-buracos na Rua Cavalcante – Caixa D'Água.

1.585/10 – Vereador Téo Senna
Solicita desobstrução de rede de esgoto e das bocas-de-lobo, em toda a extensão da Travessa Três de Maio – São Cristóvão.

1.586/10 – Vereador Téo Senna
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na Vila São Salvador/Djalma Dutra – Sete Portas.

1.587/10 – Vereador Téo Senna
Solicita construção de alvenaria de contenção no campo de futebol em Águas Claras.

1.588/10 – Vereador Téo Senna
Solicita reforma geral dos vestiários do campo de futebol situado próximo à Escola Santa Rita de Cássia – Águas Claras.

1.589/10 – Vereador Téo Senna
Solicita construção de contenção de encosta na Rua Vereador Raimundo Urbano – Calabetão.

1.590/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita adoção de medidas para que os condomínios de edifícios residenciais, comerciais e de prestação de serviços e outros estabelecimentos congêneres, privados ou públicos que possuam elevadores, afixem, em local visível junto à porta dos mesmos, também em braile, o seguinte aviso: "ATENÇÃO: ANTES DE ENTRAR, VERIFIQUE SE O ELEVADOR ESTÁ PARADO NESTE ANDAR."

1.591/10 – Vereador Téo Senna
Solicita revisão dos refletores do campo de futebol, bem como da iluminação do Conjunto Planalto – Cabula.

1.592/10 – Vereador Antônio Alemão
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Cid Moreira – Dom Avelar.

1.593/10 – Vereadora Olívia Santana
Solicita instalação de um refletor na 3ª travessa da Rua do Norte – Nordeste de Amaralina.

1.594/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de faxinaço na Rua dos Ferroviários – Plataforma.

1.595/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de faxinaço na Rua dos Araçás – Plataforma.

1.596/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita banho de luz na Rua Antônio Teixeira – Marechal Rondon.

1.597/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita criação de uma linha de ônibus Santo Inácio x Lapa, via acesso Norte voltando pela Sete Portas.

1.598/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de faxinaço na Rua Litoral – Plataforma.

1.599/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita complementação de recapeamento asfáltico da Rua Capitão Vivêncio Constantino Figueiredo – Massaranduba.

1.600/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita banho de luz na Rua Vila Lobos – Marechal Rondon.

1.601/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de postes de iluminação pública na Rua Andressa Neri – Periperi.

1.602/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de postes de iluminação pública na Rua Chaves – Periperi.

1.603/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de postes de iluminação pública na Rua Recanto da URBIS – Periperi.

1.604/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de varrição e capina na praça do fim de linha da URBIS – Periperi.

1.605/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua da Gávea – Periperi.

1.606/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua Walter Almeida – Periperi.

1.607/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua da Constituição – Periperi.

1.608/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua Paquetá – Periperi.

1.609/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua Barão de Mauá – Periperi.

1.610/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua da Prata – Periperi.

1.611/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita retirada de uma caixa coletora de lixo no final de linha do bairro de Periperi.

1.612/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita drenagem de águas pluviais na Rua da Gávea/Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales – Periperi.

1.613/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de limpeza e manutenção diária no Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales – Periperi.

1.614/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de drenagem de águas pluviais na Rua Barão de Mauá/Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales – Periperi.

1615/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de drenagem de águas pluviais na Rua Walter Almeida/Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales – Periperi.

1.616/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de drenagem de águas pluviais na Rua Paquetá/Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales – Periperi.

1.617/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de drenagem de águas pluviais na Rua Rio da Prata/Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales – Periperi.

1.618/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de postes de iluminação pública e refletores na Rua Chaves/Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales – Periperi.

1.619/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de drenagem de águas pluviais na Rua Constituição/Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales – Periperi.

1.620/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita colocação de corrimão na Rua Seco/Fonte do Capim – San Martin.

1.621/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de recapeamento asfáltico na Rua Eudorico Nascimento – Pirajá.

1.622/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de infra-estrutura na Rua Via Local, transversal da Rua João Henrique – Cajazeiras V.

1.623/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de refletores no campo de futebol localizado na Rua Via Local, transversal da Rua João Henrique – Cajazeiras V.

1.624/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita construção de alambrado, serviços de pintura, nivelamento de piso e reforma das traves do campo de futebol localizado na Rua Via Local, transversal da Rua João Henrique – Cajazeiras V.

1.625/10 – Vereador Téo Senna
Solicita reparo da pavimentação (paralelepípedo), na Travessa Augusto Lopes Pontes – Costa Azul.

1.626/10 – Vereador Téo Senna
Solicita instalação de redutores de velocidade na Av. Silveira Martins – Saboeiro.

1.627/10 – Vereador Luizinho Sobral
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Barragem e na Travessa da Fraternidade – Sete de Abril.

1.628/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita operação carapeba, com objetivo de reprimir a pesca ilegal com explosivos, na Baía de Todos os Santos.

1.629/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita construção de uma escola entre a Rua do Cotovelo e o Rio Catu/Fonte do Capim – San Martin.

1.630/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita pavimentação asfáltica na Rua dos Astronautas/Fonte do Capim – San Martin.

1.631/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita serviço de iluminação pública na 1ª Travessa Santo Antônio – IAPI.

1.632/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita serviço de iluminação pública na 2ª Travessa Santo Antônio – IAPI.

1.633/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita pavimentação asfáltica na 1ª Travessa Santo Antônio – IAPI.

1.634/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita pavimentação asfáltica na 2ª Travessa Santo Antônio – IAPI.

1.635/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita poda de árvores na Rua Fonte da Bica – Fazenda Grande do Retiro.

1.636/10 – Vereador Erivelton Santana
Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Travessa Botafogo – Pernambués.

1.637/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de limpeza geral na Rua dos Esportes – Paripe.

1.638/10 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Quixabá/Colina E – Patamares.

1.639/10 – Vereador Palhinha
Solicita instalação de um poste de iluminação pública com braço na Rua Santa Helena – Alto do Cruzeiro.

1.640/10 – Vereador Palhinha
Solicita limpeza do terreno baldio em frente à Escola Municipal Ítalo Gaudenzi/Moradas da Lagoa – Fazenda Coutos.

1.641/10 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Muniz Ferreira/Conjunto Habitacional Coutos – Coutos.

1.642/10 – Vereador Palhinha
Solicita retirada de barro ao lado do campo de futebol localizado no Conjunto Baía de Todos os Santos – Plataforma.

1.643/10 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos nas ruas do Conjunto Baía de Todos os Santos e a liberação de uma patrol para nivelamento do campo de futebol no referido local – Plataforma.

1.644/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de limpeza, capina, varrição e pintura de meios-fios nas ruas do Conjunto Baía de Todos os Santos – Plataforma.

1.645/10 – Vereador Palhinha
Solicita monitoramento do trânsito em toda a extensão da Feira do São Joaquim.

1.646/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de roçagem, capina e pintura de meios-fios na Rua das Pedrinhas – Plataforma.

1.647/10 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos nas Ruas da Bélgica, 21 de Setembro, Maceió, Recife e Eduardo Dotto, todas localizadas no bairro de Paripe.

1.648/10 – Vereador Paulo Magalhães Jr.
Solicita operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua da Caixa D'Água –Águas Claras.

1.649/10 – Vereador Paulo Magalhães Jr.
Solicita operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Ulisses Guimarães –Águas Claras.

1.650/10 – Vereador Moisés Rocha
Solicita manutenção e reparo das escadarias e colocação de corrimão na Rua Bráulio Pereira/Curuzu – Liberdade.

1.651/10 – Vereador Moisés Rocha
Solicita desobstrução de rede de esgoto, substituição de manilhas e serviço de manutenção e reparo na 5ª Travessa Vitor Serra/Pero Vaz – Liberdade.

1.652/10 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 1ª Travessa da Vila Operária/Curuzu – Liberdade.

1.653/10 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Rio Prado – Liberdade.

1.654/10 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de limpeza e coleta de entulho na Rua Rio Prado – Liberdade.

1.655/10 – Vereador Moisés Rocha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Artur Gonzáles – Pau da Lima.

1.656/10 – Vereador Moisés Rocha
Solicita operação tapa-buracos na Rua do Ouro – Pau da Lima.

1.657/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita retirada de uma lombada na Rua Artêmio Castro Valente – Canabrava.

1.658/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita construção de contenção de encosta na Rua São Luís – Vila Laura.

1.659/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita desobstrução das bocas-de-lobo na Rua São Luís – Vila Laura.

1.660/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua São Luís – Vila Laura.

1.661/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita serviço de esgotamento sanitário na Rua São Luis – Vila Laura.

1.662/10 – Vereadora Vânia Galvão
Solicita recuperação da calçada e pintura de meios-fios na Rua São Luís – Vila Laura.

1.663/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita erradicação de uma árvore na Ladeira da Canjira – Vasco da Gama.

1.664/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Alto da Bela Vista/Bate Coração – Paripe.

1.665/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita pavimentação asfáltica na Rua 9 de Março/Nova Constituinte – Periperi.

1.666/10 – Vereador Jorge Jambeiro
Solicita instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública na Quadra C, Caminho 03 – Fazenda Grande II.

1.667/10 – Vereador Luizinho Sobral
Solicita substituição de um poste de iluminação pública de nº 224, localizado na Rua Thomaz Gonzaga – Pernambués.

1.668/10 – Vereador Téo Senna
Solicita obras de reforma da quadra de esportes do Conjunto Vale dos Rios – Stiep.

1.669/10 – Vereador Téo Senna
Solicita revisão nos refletores da quadra de esportes do Conjunto Vale dos Rios – Stiep.

1.670/10 – Vereador Téo Senna
Solicita revisão da iluminação pública em toda a extensão do Conjunto Vale dos Rios – Stiep.

1.671/10 – Vereador Téo Senna
Solicita colocação de tampas de esgoto em volta da praça do Conjunto Vale dos Rios – Stiep.

1.672/10 – Vereador Téo Senna
Solicita serviços de nivelamento e colocação de arenoso no campo de futebol localizado no Conjunto Vale dos Rios – Stiep.

1.673/10 – Vereador Téo Senna
Solicita desobstrução de rede de esgoto e bocas-de-lobo em toda a extensão da Rua Santo Agostinho – Sete Portas.

1.674/10 – Vereador Téo Senna
Solicita reposição de lâmpadas em toda a extensão da Rua Santo Agostinho – Sete Portas.

1.675/10 – Vereador Téo Senna
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Ladeira do Paiva – Caixa D'Água.

1.676/10 – Vereador Téo Senna
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Santo Agostinho.

1.677/10 – Vereador Téo Senna
Solicita urbanização da praça localizada no Conjunto Asteka/ Ladeira do Paiva – Caixa D'Água.

1.678/10 – Vereador Téo Senna
Solicita revitalização do campo de futebol localizado no Conjunto Asteka/ Ladeira do Paiva – Caixa D'Água.

1.679/10 – Vereador Téo Senna
Solicita operação tapa-buracos na Rua Carlos Lopes – Massaranduba.

1.680/10 – Vereador Téo Senna
Solicita requalificação dos passeios e recapeamento asfáltico na Rua Edgard Reis Navarro – Santo Agostinho.

1.681/10 – Vereador Téo Senna
Solicita revisão da iluminação do campo de futebol do Conjunto Astek/Ladeira do Paiva – Caixa D'água.

1.682/10 – Vereador Téo Senna
Solicita implantação de redutor de velocidade na Rua Edgard Reis Navarro – Santo Agostinho.

1.683/10 – Vereador Téo Senna
Solicita desratização em toda a extensão do Conjunto Asteka/Ladeira do Paiva – Caixa 'DÁgua.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 32/10 – A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILDÁSIO MOREIRA DOS SANTOS**, cad. 3.290, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Pessoal, enquanto dura o impedimento da titular, pelo período de 28/06/10 a 17/07/10.

Salvador, 06 de julho de 2010.

GIZELIA LUCENA VELAME
Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, com base na Lei Federal nº 10.520/02 torna público para conhecimento dos interessados a realização da seguinte licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2010. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/07/2010 às 10h30min horas no auditório localizado no Edifício Bahia Center da CMS, na Rua Ruy Barbosa, nesta Capital. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº. 012/2009. Os interessados poderão obter, gratuitamente, o Edital completo na sala da Comissão Permanente de Licitação/ COMPEL, situada no Edf. Sul América nº. 02 - 4º andar, sala 405, Travessa D'Ajuda, durante o horário de expediente, a partir do dia 08/07/2010, através de representante credenciado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422. Salvador, 07 de julho de 2010.

GIZELIA LUCENA VELAME
Diretora Administrativa

Vereadoras lamentam crime contra companheiros de partido

Olívia Santana e Aladilce Souza apresentaram moção de pesar

As vereadoras Olívia Santana (PCdoB) e Aladilce Souza (PCdoB) apresentaram, na Câmara Municipal, moção de pesar pelo falecimento do diretor-tesoureiro do Sindicato dos Rodoviários, Paulo Roberto Colombiano dos Santos, e da secretária da tesouraria do PCdoB, Catarina Galindo, assassinados na noite do dia 29 de junho.





Para Aladilce e Olívia, duplo homicídio deve ser esclarecido

Na data, Paulo voltava para casa acompanhado da sua esposa, Catarina, quando foi abordado por dois meliantes em uma moto na Rua Teixeira Barros, em Brotas, próximo à maternidade Iperba. "Eles se aproveitaram da redução da velocidade do veículo, por conta de um quebra-molas, e efetuaram diversos disparos que vitimaram o casal", relatou Olívia Santana.

A vereadora afirmou que a polícia está investigando o duplo homicídio. "Há suspeita de crime de mando, atribuído a grupos insatisfeitos com a conduta ilibada de Paulo à frente da tesouraria do Sindicato ou por outra motivação, ainda desconhecida", esclareceu.

Para Aladilce Souza, "é um dever do Estado e da sociedade garantir o total esclarecimento do crime hediondo que calou as vozes de Paulo e Catarina". A vereadora destacou o compromisso do casal com seus ideais humanitários e princípios políticos na luta por uma sociedade justa. "Agora, eles partem para uma outra dimensão da existência humana e deixam entre seus amigos, familiares e camaradas de militância não um vazio, mas um caminho a ser trilhado por todos que prosseguirão na busca de um novo mundo", disse Aladilce.

As qualidades de Paulo e Catarina também foram ressaltadas por Olívia Santana. "Colombiano era possuidor de uma vivência histórica na luta sindical, sobretudo nos movimentos dos trabalhadores rodoviários. Era uma pessoa benquista por todos. Já sua companheira era uma funcionária e militante dedicada ao partido, figura marcante pela forma amistosa com que tratava seus colegas de trabalho e a todos os militantes e dirigentes do PCdoB", concluiu.

Olívia Santana lamenta morte de Mestre Prego

Precursor do samba reggae atuou no Ilê Aiyê e Olodum

Mestre Prego do Pelourinho, um dos precursores do samba reggae, que já comandou as baterias do Ilê Aiyê e do Olodum, morreu no dia 3 de junho, aos 66 anos de idade, em decorrência de complicações pós-cirurgia cardíaca. A vereadora Olívia Santana (PCdoB), na sessão de terça-feira (6) da Câmara Municipal de Salvador, apresentou Moção de Pesar pela "grande perda para a cultura baiana, pois Mestre Prego era uma referência do nosso Centro Histórico".



Mestre Prego (à esquerda) durante ensaio dos Meninos do Pelô

Olívia frisou que ele foi mestre de Neguinho do Samba e de tantos outros expoentes da percussão na Bahia. Valter Aragão França, o Mestre Prego do Pelourinho, comandava desde 1986 o projeto Meninos do Pelô, ensinando percussão a crianças carentes da comunidade do Centro Histórico. Os ensaios, na Ladeira do Maciel, costumam atrair centenas de baianos e turistas.

O projeto foi criado a partir da experiência como diretor da Banda Mirim do Olodum, nos anos de 1975 e 1976. Além do Ilê e do Olodum, Mestre Prego tocou percussão também nos blocos Comanches do Pelô, Filhos de Gandhi, Corujas, Internacionais, Vai Levando, Lords, Alvorada, Alabê, Ébano, Arca de Olorum, Epaualê e Troça Africana.